

PROCESSO Nº061/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Retificar motor completo veículo Transit placas IVQ-5191, da secretaria municipal de saúde.

ENTIDADE CONTRATADA: RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 113/08/2019 à 20/08/2019.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:15.664,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Faxinalzinho, 13 de agosto de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente recuperação se dá em caráter de urgência pois o referido veículo efetua o transporte de pacientes para hospitais e consultas médicas em várias cidades da região.